



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3031 / 2007

Data 01 de Junho de 2007.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2816/2006, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.111.500,10 , para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.01.04.122.0002.2012.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas Exercicios Anteriores R\$ 20.500,00
SUB-TOTAL: R\$ 20.500,00

05.008-FUNDO MANUT. ENSINO VALOR MAGISTERIO

05.08.12.361.0006.2031.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil R\$ 535.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 535.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.01.10.302.0013.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

07.003-SECAO DE UNIDADES DE SAUDE

07.03.10.302.0013.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00

07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04.10.302.0013.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 40.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 40.000,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.01.04.122.0014.2057.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil R\$ 78.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 78.000,00

11.001-GABINETE DO SECRETARIO

11.01.04.122.0017.2075.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 40.000,00
11.01.08.243.0017.1031.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 0,10
SUB-TOTAL: R\$ 40.000,10

12.002-SERVICOS PUBLICOS

12.02.15.451.0020.2081.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 240.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 240.000,00

16.001-GABINETE DO SECRETARIO

16.01.04.131.0027.2096.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil R\$ 48.000,00
16.01.04.131.0027.2098.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 60.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 108.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.111.500,10

Art. 2º Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 1.111.500,10 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

22.0002.2012.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo

R\$ 20.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 20.500,00

05.001-GABINETE DO SECRETARIO

05.01.12.361.0006.1011.4.4.9.0.52.00.00.00

Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.

R\$ 180.000,00

05.01.12.361.0006.1072.4.4.9.0.51.00.00.00

Obras e Instalacoes

R\$ 45.000,00

05.01.12.361.0006.1073.4.4.9.0.51.00.00.00

Obras e Instalacoes

R\$ 180.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 405.000,00

05.008-FUNDO MANUT. ENSINO VALOR MAGISTERIO

05.06.12.361.0006.1016.4.4.9.0.52.00.00.00

Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.

R\$ 130.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 130.000,00

05.011-SECAO DE EDUCACAO INFANTIL

05.11.12.365.0009.2036.3.3.9.0.39.00.00.00

Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica

R\$ 40.000,10

SUB-TOTAL: R\$ 40.000,10

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.01.10.302.0013.2048.3.3.9.0.36.00.00.00

Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica

R\$ 90.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 90.000,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.01.13.392.0014.1078.4.4.9.0.51.00.00.00

Obras e Instalacoes

R\$ 78.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 78.000,00

12.002-SERVICOS PUBLICOS

12.02.15.451.0020.2060.3.3.9.0.36.00.00.00

Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica

R\$ 3.000,00

12.02.15.451.0020.2061.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo

R\$ 216.000,00

12.02.15.451.0020.2061.3.3.9.0.36.00.00.00

Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica

R\$ 19.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 240.000,00

16.001-GABINETE DO SECRETARIO

16.01.04.131.0027.2098.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo

R\$ 60.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 60.000,00

17.001-GABINETE DO SECRETARIO

17.01.04.122.0028.2100.3.1.9.0.11.00.00.00

Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil

R\$ 48.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 48.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.111.500,10

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 01 de Junho de 2007.

.....
ZOZIMO WELINGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal